



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

Nº.

Assunto

Serviço

LEI Nº 150 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.961

ANULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Pirapetitinga decreta e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica cancelada na Dotação 8-00-4 "Ajuda de custo aos Vereadores" do Orçamento vigente, a importância de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos cruzeiros).

ARTIGO 2º - Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos cruzeiros) à dotação 8-99-4 "Despesas Imprevistas" do Orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirapetitinga, 16 de novembro de 1.961.


(Ovidio Ferreira Lima Junior)

Prefeito Municipal

(Maria Bifano Quevedes)
Secretaria